

## REGULAMENTO

O **ANIMAGE – 10º Festival Internacional de Animação de Pernambuco**, acontecerá no período de **11 a 20 de outubro de 2019**, na cidade do Recife, em Pernambuco.

A programação do ANIMAGE inclui mostra competitiva e não competitiva de curtas de animação nacionais e internacionais, além de sessões e mostras especiais, longas, masterclass, exposição e oficinas de animação para crianças, iniciantes e profissionais.

### 1 – ORGANIZAÇÃO

O ANIMAGE – 10º Festival Internacional de Animação de Pernambuco é uma realização da Rec-Beat Discos e Produções Artísticas.

### 2 – CATEGORIAS EM COMPETIÇÃO

**A) Curta-Metragem** – Filmes com duração de até 30 minutos (incluindo os créditos)

**B) Curta-Metragem Infantil** – Filmes direcionados ao público infantil com duração de até 30 minutos (incluindo os créditos)

**C) Curta-Metragem Brasileiro** – Filmes com duração de até 30 minutos (incluindo os créditos) realizados no Brasil

### 3 – PREMIAÇÃO

A premiação será definida por um júri oficial, composto por 03 (três) integrantes convidados pela organização do festival, entre realizadores, críticos e profissionais de cinema, que não tenham relação direta com as obras apresentadas na competição.

Os jurados responderão pela escolha dos filmes que serão contemplados com o TROFÉU ANIMAGE e prêmio em dinheiro, na categoria e valor definidos abaixo.

**A) MELHOR CURTA-METRAGEM – Grande Prêmio Animage – R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais – Moeda Brasileira)

Os jurados responderão pela escolha dos filmes que serão contemplados com o TROFÉU ANIMAGE, em todas as categorias concorrentes - exceto na categoria PRÊMIO DO PÚBLICO, onde será eleito por meio de voto direto do público - nos quesitos:

**B) MELHOR CURTA-METRAGEM INFANTIL**

**C) MELHOR CURTA BRASILEIRO**

**D) MELHOR CURTA-METRAGEM – PRÊMIO DO PÚBLICO**

**E) MELHOR DIREÇÃO**

**F) MELHOR ROTEIRO**

**G) MELHOR DIREÇÃO DE ARTE**

**H) MELHOR TÉCNICA**

**I) MELHOR SOM**

Das decisões do júri e do público não caberá recurso.

Demais prêmios em valores pecuniários, caso haja, serão anunciados no site do festival, em data anterior ao início do evento.

A quantia acima se refere ao valor bruto do prêmio. **O valor líquido a ser pago estará sujeito ao desconto de impostos previstos pelas leis brasileiras e de despesas bancárias de remessa.** Os premiados deverão apresentar nota fiscal no valor da premiação. A nota fiscal deverá ser de uma empresa brasileira com atuação na área artística e/ou cultural, definida em estatuto, idônea e regularizada perante o Fisco Federal, Estadual e Municipal.

A organização do festival poderá, se assim desejar, instituir prêmios ou menção honrosa para personalidades e/ou trabalhos que considere importantes e relevantes para o Festival e também como valorização e estímulo à produção de cinema de animação.

## 4 – PRAZOS

### INSCRIÇÕES E ENVIO DOS FILMES:

De 02 de maio a 02 de julho de 2019

### RESULTADO DOS FILMES SELECIONADOS:

30 de julho de 2019

### DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DO Nº DE CPB DOS FILMES BRASILEIROS:

30 de agosto de 2019

### MOSTRA COMPETITIVA:

15 a 18 de outubro de 2019

### RESULTADO DA PREMIAÇÃO, DIVULGAÇÃO e EXIBIÇÃO DOS FILMES PREMIADOS:

20 de outubro de 2019

### DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO:

20 de abril de 2020

## 5 – INSCRIÇÃO E ENVIO DE MATERIAL

5.1 - Só serão aceitas inscrições de filmes realizados a partir de 2018.

5.2 - A inscrição é gratuita e deverá ser feita *on-line* no endereço *animagefestival.com*. O responsável pela inscrição deverá deter direitos de exibição da obra e por indicar os dados para pagamento do prêmio, responsabilizando-se pelo recebimento e repasse, se for o caso.

5.3 - **Atenção:** Só será aceito o envio dos filmes através de link, em formato HD (1920x1080 ou superior), extensão **.MOV** e codec **H264**.

5.4 - Não serão aceitos filmes inscritos em edições anteriores do festival.

5.5 - Somente no caso de países em que o acesso a internet é limitado ou restrito, o envio do(s) filme(s) poderá ser realizado via Correios, em unidade de armazenamento móvel (pen drive, hd, entre outros); ou em DVD (**exclusivamente em formato de dados**). em formato HD (1920x1080) ou superior, extensão **.MOV** e codec **H264**;

**5.6** - Assim que efetuada a inscrição on-line, o concorrente receberá automaticamente um e-mail com instruções para upload do filme. Após a conclusão do upload, o concorrente deverá enviar um e-mail para [inscricao@animagemfestival.com](mailto:inscricao@animagemfestival.com) com o link para download do filme inscrito, o assunto do email deverá conter "*Título do filme / Nome do diretor*".

**5.6.1** – Além do envio do filme para download, será necessário no ato da inscrição indicar um link para visualização online do(s) filme(s) inscrito(s).

## **5.7 - PARA ENVIO VIA CORREIOS**

**5.7.1** - Os impostos e taxas incidentes sobre a remessa de material para seleção serão de responsabilidade do remetente. A organização do festival não pagará taxas aduaneiras. Todas as despesas decorrentes de envio do material para inscrição serão de responsabilidade exclusiva do remetente.

**5.7.2** - O material que chegar após a data limite para as inscrições não será avaliado pela curadoria do festival.

**5.7.3** - **Atenção:** No caso do envio pelos Correios de inscrição do exterior, solicitamos que no envelope conste a declaração: "**FILM/VIDEO FOR CULTURAL PURPOSES ONLY - NO COMMERCIAL VALUE**". Declare o valor máximo de **US\$ 1,00 (um dólar americano)**.

**5.7.4** – As despesas de transporte das cópias e de alfândega decorrentes do envio de material de inscrição serão responsabilidade do concorrente. Qualquer filme recebido com remessa à cobrar será devolvido.

**5.7.5** - O endereço do destinatário que deverá constar no envelope é:

**FESTIVAL ANIMAGE  
Rua da Aurora, 325 – Sala 202  
Boa Vista – Recife/PE - Brasil  
CEP: 50050-000**

- Os filmes inscritos **NÃO DEVERÃO CONTER** legendas impressas no vídeo.

**5.8** - Cada participante poderá inscrever quantas obras desejar, sendo necessárias fichas de inscrição e fichas técnicas devidamente preenchidas para cada uma das obras, separadamente. Para os casos de envio via Correios, o material poderá ser enviado em conjunto, no mesmo envelope.

**5.9** - Em nenhuma hipótese serão pagos taxas ou direitos de exibição para os filmes selecionados para a mostra competitiva do festival.

## **6 - ANEXOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

**6.1** – Três imagens do filme, sem informações de texto, com resolução mínima de 300 dpi, formato .JPG, para posterior inclusão no catálogo e divulgação do festival.

**6.2** - Filmes inscritos que contiverem diálogo, narração, cartela ou músicas que sejam relevantes ao entendimento da obra, deverão enviar, separadamente, o arquivo de diálogos com time-code no idioma original e com tradução em português ou inglês.

**6.3** - Biografia e filmografia do diretor do filme.

**6.4** - Currículo do filme (participação em festivais e premiações, se houver).

**6.5** - Sinopse do filme, em português, ou inglês, ou espanhol, com no máximo 230 caracteres.

## **7 – SELEÇÃO**

**7.1** - A curadoria do festival será responsável pela seleção dos filmes em cada categoria.

**7.2** - Os filmes selecionados serão divulgados no site do Festival no dia 30 de julho de 2019 para consulta pública. **Apenas os responsáveis pela inscrição dos trabalhos selecionados também receberão a comunicação oficial por e-mail.** Não caberá recurso das decisões da curadoria.

**7.3** - O festival se responsabiliza pela legendagem de todos os filmes estrangeiros selecionados que contenham diálogo, narração, cartela ou músicas que sejam relevantes ao entendimento da obra, em idioma diferente do português. **Para tanto, é obrigatório enviar o texto original, com indicação de minutagem, durante o processo de inscrição on-line.** (Ver instruções em ANEXOS OBRIGATÓRIOS, neste regulamento).

**7.4** - A organização notifica por email apenas os filmes selecionados.

## **8 - DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS**

Os participantes concordam e aceitam que os materiais enviados para seleção não serão devolvidos. Os mesmos passarão a fazer parte do acervo do ANIMAGE, podendo ser utilizados para divulgação, presente e futura, edições especiais do Festival ou para fins culturais, sem objetivos comerciais.

## **9 – EXIBIÇÕES**

Todos os arquivos serão testados previamente pelo festival, após o processo de transferência e/ou download. Em caso de problemas técnicos do material enviado, o participante deverá enviar uma nova versão, seguindo as especificações de nossa equipe técnica.

## **10 – CONVITES**

A organização do ANIMAGE poderá convidar realizadores para participar do festival. A viabilidade e quantidade de convites será definida pela direção do festival.

## **11 – CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1** - Os realizadores dos filmes inscritos no ANIMAGE cedem à Rec-Beat Discos e Produções Artísticas EIRELI o direito de, gratuitamente, exibir e divulgar, em qualquer mídia, imagens do filme (fotos e trechos de no máximo 30 segundos), por si ou por terceiros, a qualquer tempo, sem limitação de número de vezes, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação.

**11.2** - É de responsabilidade do concorrente a utilização de imagens e músicas de terceiros em seus filmes, assim como qualquer ônus que decorra da quebra de direitos de imagem e autorais.

- 11.3** - A organização do ANIMAGE não se responsabiliza por extravios e outras despesas decorrentes do envio de materiais para inscrição.
- 11.4** - A organização não se responsabiliza por obras que, por qualquer motivo de suporte defeituoso, não sejam possíveis de serem vistas ou que não sejam acompanhadas pela ficha de inscrição preenchida de forma correta e completa. É importante que o ARQUIVO seja testado e a documentação conferida antes do envio.
- 11.5** - A inscrição da obra pelo produtor comporta a aceitação integral do presente regulamento. A obra inscrita e selecionada para a competição não poderá, ser retirada e/ou ter sua exibição proibida na programação do ANIMAGE.
- 11.6** - A organização do ANIMAGE é a única autorizada a efetuar a escolha da programação dos filmes, de acordo com os profissionais responsáveis designados para este fim.
- 11.7** - Os casos omissos por este Regulamento serão analisados pela direção do ANIMAGE – 10º Festival Internacional de Animação de Pernambuco, sendo sua decisão soberana. Assim, será de sua responsabilidade civil as decisões tomadas, por conta dessas resoluções.
- 11.8** – O festival estende as suas atividades de divulgação do cinema de animação para além das datas do evento, organizando Mostras Especiais não comerciais em diversas cidades. A programação dessas Mostras Especiais poderá incluir filmes exibidos durante o ANIMAGE 2019. Os participantes que assim desejarem incluir suas obras neste acervo deverão assinalar este campo no formulário de inscrição. Os participantes serão sempre informados das datas e locais de exibição.
- 11.9** – Qualquer dúvida ou esclarecimentos enviar email para [contato@animagefestival.com](mailto:contato@animagefestival.com)

## **IMPORTANTE:**

### **INFORMAÇÃO PARA FILMES BRASILEIROS**

De acordo com as normas estabelecidas pela ANCINE - Agência Nacional do Cinema, todas as obras brasileiras devem possuir um CPB - Certificado de Produto Brasileiro para exibição em festivais. A obtenção destes certificados é de atribuição do produtor responsável pela obra. Para mais informações acesse o site: [www.ancine.gov.br](http://www.ancine.gov.br). **O prazo para informar o CPB das obras inscritas para o ANIMAGE – 10º Festival Internacional de Animação de Pernambuco é o dia 30 de agosto de 2019.**

Recife, 30 de abril de 2019.